



Câmara Municipal de Aporé
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
Site: www.apore.legislativo.go.gov.br
E-mail: camaramunicipal.apore@hotmail.com

PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2023.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

| | |
|---------------------------------|---|
| Parlamentar/Servidor(a): | Lucas Mendes da Silva Queiroz |
| CPF: | 034.852.011-54 |
| Quantidade: | 01 (Uma) diária |
| Valor Unitário: | R\$ 350,00 |
| Valor Total: | R\$ 350,00 |
| Origem/cidade: | Aporé-GO |
| Destino/cidade: | Goiânia/GO |
| Saída: | Data: 01/09/2023 Hora 06h00min |
| Chegada: | Data: 01/09/2023 Hora 19h00min |
| Motivo(s) da viagem: | Visita ao escritório político da Dep. Federal Flávia Moraes, para tratar de assuntos de interesse do Município. |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 31 de agosto de 2023.

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
Presidente

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,
Aporé-GO, CEP: 75.825-000